



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 261, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o calendário letivo do Mestrado Profissional em Gestão Econômica de finanças públicas;

CONSIDERANDO Memorando Departamento Financeiro nº 033/2019;

CONSIDERANDO deliberação da 75ª Reunião Ordinária de Diretoria resolve:

Art. 1º - Conceder Ad Referendum do Plenário do Coren-PI, a passagens aéreas de ida e volta no trecho Brasília-Teresina para a funcionária Sra. Fernanda Pereira de Sousa, com vistas a garantir a participação das aulas presenciais do Mestrado Profissional em Gestão Econômica de finanças públicas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, durante o período de 19 a 23 de agosto de 2019, em Brasília-DF.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 27 de junho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária